



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 62/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a comissão que realizará a Avaliação da Prova de Conceito (POC) do Pregão Eletrônico nº 019/2026, vinculado ao Processo nº 00030/SECCOMPRAS/2025, composta pelos seguintes servidores:

- Claudio Célio Goes Conrado
- Alex Rogério de Almeida Fernandes
- Roni Cesar Quiozini
- Rafael da Silveira Brito

Art. 2º - A comissão instituída analisará a POC de acordo com as disposições contidas no termo de referência, de forma objetiva, em estrito respeito aos Princípios contidos no art. 37, inciso XXI da CF/88, bem como do art. 5 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de abril de 2026.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025



Cód. verificador: 807538820. Cód. CRC: 5AFE572
Documento assinado eletronicamente por **CIRILO SIMÕES FILHO**, DIRETOR PRESIDENTE, em 14/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

